



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.050-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação de Desenvolvimento
Comunitário Lagoanovense -
ADESCOL para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Lagoa Nova, Estado
do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.039, de 22 de novembro de 2018, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
18 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação
de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense - ADESCOL
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Nova,
Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado BENES LEOCÁDIO
Relator

